


A QUESTÃO DAS DROGAS E A TERAPIA OCUPACIONAL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DE PREMISSAS MARXISTAS

The drug question and Occupational Therapy: A reflection from
Marxist premisses

La cuestión de las drogas y la Terapia Ocupacional: Una reflexión
desde premisas Marxistas

Giovanna Bardi 

<https://orcid.org/0000-0003-4711-3814>

Universidade Federal do Espírito Santo.
Departamento de Terapia Ocupacional.
Vitória, ES, Brasil.

Bardi, G. (2022). A questão das drogas e a Terapia Ocupacional: Uma reflexão a partir de premissas Marxistas. *Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.* 6(4), 1462-1473. DOI: 10.47222/2526-3544.rbto50435

Resumo

Objetivo: Este artigo objetivou problematizar a questão das drogas como um fenômeno organicamente vinculado ao capitalismo e ao proibicionismo, como também apresentar reflexões sobre a temática para a prática profissional da terapia ocupacional. **Síntese dos elementos do estudo:** a mercadorização e a proibição das drogas ocultam a sua dimensão estrutural. A compreensão de que a violação dos direitos dos indivíduos produz, muitas vezes, mais precariedades e vulnerabilidades do que a própria presença das drogas em suas vidas é um dos principais aspectos a serem considerados no cotidiano profissional. **Conclusão:** posicionamentos antimanicomiais e antiproibicionistas se colocaram como primordiais nesta prática profissional.

Palavras-chave: Drogas Ilícitas. Capitalismo. Terapia Ocupacional

Abstract

Objective: this article aimed to problematize the issue of drugs as a phenomenon organically linked to capitalism and prohibitionism, as well as to present reflections on the theme for the professional practice of occupational therapy. **Synthesis of the study's elements:** the commodification and prohibition of drugs hides their structural dimension. The understanding that the violation of the rights of individuals often produces more precariousness and vulnerabilities than the presence of drugs in their lives is one of the main aspects to be considered in the professional routine. **Conclusion:** anti-asylum and anti-prohibitionist positions were paramount in this professional practice.

Keywords: Illicit Drugs. Capitalism. Occupational Therapy

Resumen

Objetivo: este artículo tuvo como objetivo problematizar la cuestión de las drogas como un fenómeno orgánicamente ligado al capitalismo y al prohibicionismo, así como presentar reflexiones sobre el tema para la práctica profesional de la terapia ocupacional. **Síntesis de los elementos del estudio:** la mercantilización y prohibición de las drogas oculta su dimensión estructural. La comprensión de que la violación de los derechos de las personas produce, muchas veces, más precariedad y vulnerabilidades que la misma presencia de drogas en sus vidas es uno de los principales aspectos a considerar en el quehacer profesional. **Conclusión:** las posiciones antiasilo y antiproibicionista son primordiales en esta práctica profesional.

Palabras clave: Drogas Ilícitas. Capitalismo. Terapia Ocupacional

1. Introdução

O uso de drogas gera debates alarmantes em nossa sociedade, nos quais ficam aparentes as divergências existentes nas formas de se compreender o tema, bem como nas possibilidades colocadas para lidar com ele (Fiore, 2014). A “questão das drogas”¹ é discutida, falada e problematizada na família, na vizinhança, na escola, na mídia e em outros diversos espaços (Albuquerque, 2018). Contudo, predomina-se, ainda, uma compreensão do usuário de drogas restrito a perspectivas pontuais, moralizantes e padronizantes, que colocam todas as experiências com as drogas a partir da dependência, demonizando as substâncias e ocultando a sua verdadeira essência (Albuquerque, 2018).

Entretanto, há pouco mais de cem anos, as substâncias que hoje são conhecidas como drogas não eram proibidas. A repressão em torno delas, no contexto mundial, é historicamente recente, se comparada aos registros existentes sobre o uso dessas substâncias, sendo que a maioria delas não eram sequer regulamentadas antes do século XX (Rodrigues, 2012). Não se podia falar, portanto, nas drogas como um problema social e, muito menos, numa guerra às drogas, tão consolidada nos dias de hoje.

O presente artigo visa problematizar a questão das drogas como um fenômeno organicamente vinculado ao capitalismo e ao proibicionismo, como também apresentar reflexões sobre a temática para a prática profissional da terapia ocupacional com indivíduos em uso de drogas. Considerando, o vínculo histórico entre a terapia ocupacional e as políticas sociais, coloca-se o desafio de captar o movimento da realidade na sua complexidade e historicidade, percebendo as contradições presentes em relação à questão das drogas.

2. O capitalismo e a questão das drogas

Muito antes da invenção do quadro clínico do vício, o consumo sistemático de substâncias que promovem alterações na percepção, no humor e no sentimento eram de livre e cultural administração (Labate *et al.*, 2008).

Entretanto, o desenvolvimento industrial, ao consolidar o modo de produção capitalista, universalizou a forma de mercadoria, abrindo caminho para que a droga também fosse objeto de mercado (Jansen, 2007). A lógica mercantil invadiu todas as esferas da vida social e tudo o quanto fosse possível assumir a forma de mercadoria. A droga se transformou também numa mercadoria e o seu uso passou a ter uma dinâmica completamente diferente: primeiro, sua utilização passou a ser fora de qualquer marco cultural-religioso e, segundo, tornou-se fonte de grandes lucros (Jansen, 2007).

¹ Aqui trata-se “a questão das drogas” como uma expressão da questão social que, conforme Iamamoto (2011), consiste na expressão ampliada das desigualdades sociais, onde sua produção e reprodução assume perfis diferenciados na cena contemporânea.

Neste sentido, a produção da mercadoria-droga faz parte do processo de “fetichismo da mercadoria”, como mecanismo evoluído da alienação humana, que colocou diversas necessidades humanas como mercadoria e, conseqüentemente, levou os seres humanos a lidar com elas, sempre, a partir de uma relação de compra e venda (Marx, 1996). Todo complexo social passou a depender desse mecanismo e os homens passaram a se reconhecer apenas enquanto vendedores e compradores de mercadoria, como se fossem “coisas” (Souza, 2012).

Marx (1996) nos coloca que a mercadoria é misteriosa, simplesmente, por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Há uma verdadeira dissimulação, pois os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, bem como as relações sociais estabelecidas entre os homens, que assumem a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Isso, para Marx (1996), seria o “fetichismo”, que guarda sempre uma relação com os produtos do trabalho, quando são gerados como mercadorias.

A mercadorização das drogas, junto ao processo de proibição das mesmas, transformou a relação do ser humano com essas substâncias e os sujeitos que se colocaram numa relação de consumo passaram a serem vistos como transgressores, criminosos e perigosos (Souza, 2012). Tais perspectivas, que criminalizam os indivíduos que fazem uso de drogas, expressam uma percepção superficial e, até mesmo, simplista da questão, que individualiza e culpabiliza os usuários, pois desconsidera a origem do fenômeno e as verdadeiras razões para a implementação do proibicionismo e, quando isto ocorre, fatalmente, emergem postulações fragmentadoras da totalidade (Souza, 2012).

Com o passar do tempo, então, a questão das drogas foi, pouco a pouco, sendo construída socialmente por meio de poderosos fatores ideológicos provenientes da classe dominante da sociedade capitalista. O proibicionismo, iniciado nos Estados Unidos, foi, com grande eficiência, propagado no meio social pelos discursos políticos, pela religião, pela mídia, dentre outros atores e atendeu, com a criação da droga-mercadoria, sobretudo, a objetivos econômicos (Souza, 2012).

Segundo Torcato (2016), o controle sobre os corpos dos trabalhadores se colocava como uma característica indispensável para o novo modelo de organização do trabalho que inseria, como prática cotidiana nos espaços de trabalho, os inquéritos sobre a vida íntima dos operários. Esta foi, portanto, uma das justificativas para o proibicionismo: a necessidade de explorar a força do trabalho dos indivíduos em sua máxima potência, controlando os seus “maus hábitos” (Torcato, 2016).

Além da exploração da força de trabalho, a divisão entre substâncias que seriam consideradas lícitas e outras que seriam consideradas ilícitas também fortaleceu as indústrias farmacêuticas, detentoras do poder de fabricar, rotular os preços e controlar as vendas num mercado de alta competitividade. Criou-se, ademais, a comercialização ilegal das substâncias lícitas, dando origem a um dos mercados mais lucrativos do mundo (Rodrigues, 2012).

A repressão em torno das drogas obteve seu ponto máximo em 1972, quando o presidente do Estados Unidos, Richard Nixon, declarou guerra às drogas (Rodrigues, 2012). Esta se tornou a tônica na abordagem internacional sobre as substâncias psicoativas ilícitas e foi reproduzida para diversos países do Ocidente, matando muito mais do que o uso das substâncias, principalmente, como também a população negra e pobre dos países periféricos (Boiteux, 2015).

Apesar das atividades do tráfico de drogas serem comandadas por indivíduos de classes sociais altas que não moram nos bairros de periferia, o que fica no imaginário social é o estereótipo do indivíduo pobre e negro, de boné de aba reta e cordão no pescoço (Feltran, 2008). E, de fato, a pobreza cumpre um papel importante nesta cena, sendo essencialmente funcional ao tráfico de drogas, pois se precisa de sujeitos pobres que se submetam a um trabalho onde o risco de morte ou prisão é frequente, a mão de obra é barata e descartável, facilmente substituível (Feltran, 2008).

Neste cenário complexo, em função das consequências do proibicionismo, podemos falar, hoje, no fenômeno das drogas como uma das expressões da questão social, que é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo, sendo determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração (Netto, 2001).

A expressão “questão social”, cunhada por volta de 1830, surgiu para dar conta de um fenômeno histórico da Europa Ocidental, que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: o fenômeno do pauperismo (Netto, 2001). Notava-se que, embora as desigualdades entre as camadas sociais não fossem algo novo, pela primeira vez na história, “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” Netto, 2001, p. 42).

Naquele contexto, os indivíduos pauperizados não se conformaram com a situação e deflagraram protestos que tomaram diversas formas (Netto, 2001). Condensando o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, temos que:

As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção da história. A questão social expressa uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (Iamamoto, 2011, p. 156).

Essa arena de lutas se construiu em torno do que Marx (1996) intitula de “Lei Geral da Acumulação Capitalista”. Essa lei nos revela que acumular capital implica aumentar seu componente variável (capital variável ou valor da força de trabalho), único capaz de gerar valor, ao passo que o capital constante (valor dos meios de produção) apenas transfere valor para o produto final. Assim, faz-se necessário que a força de trabalho se torne uma mercadoria vendável, que, ao ser consumida, conserva os meios de

produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e proporciona uma fonte adicional de capital através do trabalho não pago. Portanto, como apenas a força de trabalho acrescenta valor à mercadoria produzida, a acumulação exige seu aumento crescente e a sua exploração (Marx, 1996).

Esse aumento crescente se incide sobre a população explorada por meio de controle, normatização e criminalização daqueles que não se enquadram, como estratégia de "correção" ou de penalização que deve figurar como exemplo (Bardi, 2019).

Entretanto, no fluxo do seu desenvolvimento, o processo de acumulação ultrapassa essa fase inicial e se faz necessário realizar uma diminuição do capital variável em relação ao capital constante, levando à criação de um Exército Industrial de Reserva, isto é, uma população trabalhadora excedente que sempre fica a serviço do capital (Marx, 1996).

Embora a formação de um Exército Industrial de Reserva faça parte da lógica de produção capitalista, há um limite colocado, pois o capital necessita de trabalhadores (ou operários) para vender sua força de trabalho e receberem em troca apenas uma parte do que exerceram (Marx, 1996).

Tal princípio, perverso em sua essência, principalmente por não se apresentar de forma explícita aos indivíduos, produz e mantém relações de frequente disputa, numa concorrência entre desiguais. As consequências desse processo são danosas e se expressam no cotidiano de todos, porém, de maneira muito mais violenta na vida daqueles que foram colocados em condição de "desvantagem" na competição. Esses sujeitos são os que mais se encontram expostos ao desemprego, preconceito, violência, dentre outros aspectos. E, por conseguinte, talvez sejam aqueles que mais vislumbram, no uso de drogas, uma possibilidade de prazer num mundo tão hostil (Bardi, 2019).

Ressalta-se, contudo, que, apesar do uso de drogas ser considerado uma expressão da questão social, não é um fenômeno exclusivo do proletariado que viveu (e vive) o pauperismo, estando presente em outras camadas sociais, apesar da motivação para o uso poder ser diferente a depender da classe social (Souza, 2012). Além disso, o uso de drogas consiste num fenômeno historicamente anterior ao sistema capitalista, entretanto, foi profundamente transformado por ele, o que põe particularidades significativas para a análise diante da totalidade social, em seu movimento real (Souza, 2012).

Pela via proibicionista, o capitalismo, marcado pela criação da questão social, cuja raiz consiste elementarmente do traço próprio da relação capital/trabalho – a exploração – cria também expressões dessa questão social quando o seu esforço em priorizar o capital, em detrimento ao trabalho, traz uma série de rebatimentos à sociedade (Albuquerque, 2018).

Um deles, materializou-se na busca pela droga por uma parcela da população que necessita amortecer o sofrimento vivenciado todos os dias num cotidiano de privações e negações de direitos básicos, muitas vezes, associado a outras expressões da questão social, como o desemprego e/ou a violência (Bardi,

2019). Outro rebatimento se constituiu na perseguição dessa população usuária de droga, que é tida como perigosa e que acaba sendo morta ou aprisionada (Boiteux, 2015).

Constata-se, portanto, que a própria estratégia procurada pela população que se encontra à margem do trabalho e, muitas vezes, com redes de suporte social fragilizadas, acaba por fragilizá-la ainda mais: por conta dos efeitos colaterais de algumas drogas quando são consumidas em grande quantidade e frequência e por colocá-la no alvo do controle e da contenção do Estado (Bardi, 2019). Fazer uso de drogas em situação de pobreza e marginalização social justifica socialmente o discurso de intervenção da polícia e de outros órgãos oficiais que aprisionam e internam. Essas intervenções se dão quando o uso de drogas é colocado, de maneira individualizada, como foco ou causa da situação em que se encontra, quando, na verdade, é resultado de múltiplos fatores estruturais (Pereira *et al.*, 2014).

Destaca-se que tais rebatimentos não se dão ao acaso, pois cumprem uma função importante na sociedade, como também geram outras maneiras de acúmulo de capital. A formação de um Exército Industrial de Reserva é essencial para o capitalismo e associá-lo ao uso problemático de drogas é uma estratégia conveniente que permite demonizá-lo, como também culpá-lo pela sua condição de vida (Bardi, 2019).

Todavia, se a própria questão social se encontra ocultada todos os dias pela ideologia da classe dominante, como esperar que diversos fenômenos sejam compreendidos como expressões da questão social? O que se vê são associações perversas, desconsiderando o elemento verdadeiramente decisivo, isto é, o fio condutor que, em última instância, as une: a alienação proveniente do trabalho (alienado) propulsor da acumulação capitalista. O que se vê é a mercadoria comercializada pelo tráfico e indivíduos “desviantes” que as consomem (Bardi, 2019).

3. Reflexões para a prática profissional da terapia ocupacional

Em função de toda a ideologia proibicionista em torno das drogas, o estabelecimento de uma política pública de saúde para usuários de álcool e outras drogas no Brasil se deu tardiamente, sendo dificultado pela tentativa constante de monopólio realizado pelo campo da justiça, que instituiu (e institui) práticas de repressão em total acordo com o processo proibicionista mundial e brasileiro (Machado, 2006). As políticas no âmbito da saúde somente se tornaram possíveis a partir dos avanços técnicos, políticos e ideológicos, viabilizados pela implementação e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (Machado, 2006).

Um dos fatores que favoreceu a responsabilização da saúde pela questão das drogas foi o trabalho de Redução de Danos², a partir de uma compreensão para além da prática preventiva de AIDS, privilegiando a defesa dos direitos dos usuários de drogas e apontando para um deslocamento da responsabilidade governamental para esta temática (Machado, 2006).

² Para maiores informações sobre a Redução de Danos, acessar o “Manual de Redução de Danos”, produzido pelo Ministério da Saúde, em 2001 (Brasil, 2001).

Neste bojo de defesa dos direitos dos usuários do SUS, o movimento de Reforma Sanitária também foi responsável pela inclusão da questão das drogas na agenda da saúde pública (Machado, 2006). Como subversões possíveis ao modelo asilar, foram propostas formas de organização fundadas na interdisciplinaridade e no trabalho integrado no território, prezando pela liberdade dos usuários/pacientes. Os ideais da Reforma Psiquiátrica fortaleceram a necessidade de produção de novas práticas em saúde mental, como tentativa de dar, aos sujeitos em sofrimento, outra forma de tratamento, não asilar e não opressivo (Shimoguiri & Costa-Rosa, 2017).

Imersos neste processo, os terapeutas ocupacionais viveram um redimensionamento de suas práticas neste campo, contribuindo para uma ampliação no conceito de saúde, não limitado à ausência de doença ou à compensação das limitações, mas pensado a partir das necessidades cotidianas dos sujeitos, entrelaçadas a uma realidade sociocultural e coletiva (Shimoguiri & Costa-Rosa, 2017). Ampliaram-se as metodologias de trabalho e a terapia ocupacional adquiriu uma identidade profissional mais dinâmica, caracterizada por uma variedade dos seus recursos terapêuticos, não restritos ao uso das atividades. No processo de reflexão sobre a atuação profissional do terapeuta ocupacional em instituições totais, a questão social passou a ser considerada como um dos principais pontos de análise (Shimoguiri & Costa-Rosa, 2017).

A Terapia Ocupacional Social, desde a década de 1970, tem sustentado a prática profissional de terapeutas ocupacionais implicados com os impactos da questão social para a vida de indivíduos, famílias, grupos e comunidades, notadamente atuantes em diversos setores, como na educação, na assistência social, na cultura e na justiça (Almeida & Soares, 2016).

Tanto para o campo da saúde como para o campo social, uma reflexão importante a ser colocada a partir da compreensão do uso de drogas como uma expressão da questão social é a de que a violação dos direitos dos indivíduos e a não ampliação do acesso a esses direitos produzem, muitas vezes, mais precariedades e vulnerabilidades que a própria presença das drogas em suas vidas (Pereira *et al.*, 2014). Reconhecendo a droga como uma das vulnerabilidades vivenciadas pelas pessoas cotidianamente, não basta falar sobre ela para que se apreendam suas vidas e a relação específica com a substância (Pereira *et al.*, 2014).

Com esta compreensão, não se defende uma visão opressiva que toma as pessoas pobres em uso de drogas como um perigo à ordem social, mas também não se ignora o fato de que o uso das drogas pode, sim, trazer inúmeras consequências para a vida delas, a começar pelo estigma sofrido, podendo chegar até danos físicos e psíquicos (Pereira *et al.*, 2014). Observar, de perto, o cotidiano destes indivíduos não implica em desconsiderar os diversos riscos que permeiam essa prática ou mesmo a associação com o crime, em determinados momentos (Pereira *et al.*, 2014).

Todavia, a questão das drogas se mostra como uma "cortina de fumaça" a esconder questões de fundo estrutural de nossa sociedade. É a lógica do capitalismo que produz a marginalização, a inserção precária e que, para ser atendida, requer um esforço conjunto de toda a sociedade, tanto no âmbito geral das

políticas públicas quanto no âmbito local das ações coordenadas dos atores sociais envolvidos, ainda que não se resolva a questão social. Trata-se de priorizar o acesso aos direitos, construindo percursos que, ao invés de levarem à discriminação, possam buscar a rota da cidadania (Pereira *et al.*, 2014).

Pesquisas realizadas por terapeutas ocupacionais, com o foco na temática das drogas, têm apontado que as ações que mais impactaram no acompanhamento de indivíduos em uso de drogas não focalizavam diretamente no consumo das substâncias, não padronizavam ou classificavam tipos de uso e estratégias de abstinência, mas sim conferiam verdadeira escuta e proximidade a eles (Pereira *et al.*, 2014). Assim, lança-se um desafio para o profissional de terapia ocupacional para que desenvolva um trabalho direcionado ao contexto das pessoas, realizando uma aproximação verdadeira, numa perspectiva de acompanhamento individual e territorial, relacionando contexto de vida, possibilidades sociais e propostas individuais (Lopes *et al.*, 2011).

Nesse contexto, a terapia ocupacional, seja social ou da saúde, pode propor e ampliar o repertório de intervenções no território, buscando estabelecer vínculos ao longo do processo, por meio de trabalho em equipe e, quando possível, interdisciplinar (Gallassi & Santos, 2014). Os desafios na vida social podem ser considerados como o grande foco de atuação profissional com pessoas em sofrimento pelo uso de drogas, uma vez que, por meio da busca da ampliação do repertório de vida, do fortalecimento dos vínculos e da rede de suporte social, pode ser oportunizado um processo de retomada de vivências abandonadas em função do uso, como também de novas descobertas e de experimentações (Gallassi & Santos, 2014).

Ressalta-se a importância do desenvolvimento de tecnologias de cuidado que contribuam, efetivamente, com os usuários que demandam uma intervenção clínica para o uso de drogas, para que possam acessar os serviços de saúde e encontrar possibilidades para o seu caso, respeitando suas escolhas, como proposto pela diretriz nacional da Redução de Danos. Entretanto, para aqueles que fazem um uso eventual e circunstancial das drogas, é preciso se refletir sobre qual a melhor estratégia a ser empregada e qual o papel dos serviços de saúde, numa dinâmica complexa, que se mostra, necessariamente, intersetorial (Pereira *et al.*, 2014).

Outro aspecto importante é uma reflexão em torno de possíveis reproduções proibicionistas realizadas por terapeutas ocupacionais em suas práticas com pessoas em uso de drogas, como a abstinência total, como única possibilidade a ser atingida no acompanhamento/tratamento, procurando fazer com que a droga desapareça do discurso e da vida de seus usuários (Gallassi & Santos, 2014). Compreender o uso de drogas como parte do fazer desses sujeitos é o que possibilitará se aproximar deles para ofertar cuidado (Gallassi & Santos, 2014).

Tal apontamento, faz-se pertinente no momento de retrocesso vivido nas políticas de saúde mental - e nas políticas sociais, de uma forma geral - quando há frequentes tentativas de retorno ao modelo manicomial. No ano de 2019, o Decreto 9.761 aprovou a nova Política Nacional sobre Drogas, centrada

na lógica da abstinência, com previsão de mais investimento em comunidades terapêuticas³, representando um retrocesso às históricas conquistas da luta antimanicomial. Como resultado do avanço do conservadorismo no País, o decreto prevê o estímulo e o apoio, inclusive financeiro, às comunidades terapêuticas, instituições, em sua maioria, com internação prolongada, privação de liberdade, laborterapia e princípios religiosos (Bardi, 2019).

Neste sentido, faz-se primordial que os terapeutas ocupacionais se posicionem de maneira contrária a estes retrocessos e não contribuam para o avanço de tais iniciativas, ainda que sustentadas, em parte, pelo poder público. Posicionamentos antiproibicionistas, que compreendam o uso de drogas como um direito humano, que é, o tempo todo, atravessado por iniciativas repressoras que se propõe a zelar pelo “bem-estar” da sociedade, quando, historicamente, são permeadas por interesses econômicos e higienizadores, faz-se essencial neste cenário.

Além disso, compreendemos que as reflexões colocadas não seriam suficientes para levar à resolução da questão das drogas, uma vez que, em consonância com a perspectiva teórica materialista histórica e dialética, não se faz possível vislumbrar uma alternativa para a forma com a qual a sociedade se relaciona com as drogas na atualidade sem que se revolucione a base societária. Isto significa afirmar que a dissolução desta problemática perpassa pelo fim da sociedade capitalista que a criou, pois “o capital é passível de eliminação, mas não de controle” (Souza, 2012, p. 284).

A transformação que se necessita empreender, portanto, não poderia se dar somente por meio de um processo de conscientização, de substituição de concepções “equivocadas” por concepções “corretas”, mas sim com base na revolução da materialidade do mundo, ou seja, em suas relações de produção, em sua estrutura econômica.

4. Considerações finais

Neste artigo, objetivou-se problematizar a questão das drogas como um fenômeno organicamente vinculado ao capitalismo e ao proibicionismo. Além disso, compreendendo a questão das drogas como uma das expressões da questão social, apresentou-se reflexões para a prática profissional da terapia ocupacional com indivíduos em uso de drogas.

Destacou-se que a adesão aos princípios proibicionistas foi (e é) funcional ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, pois, com a mercadorização das substâncias e a proibição de parte delas, passou a haver controle e contenção dos sujeitos que delas fazem uso. Como consequência deste processo, indivíduos negros e pobres passaram a ser criminalizados e punidos, numa perspectiva individualizante e fragmentada da questão, que oculta a dimensão estrutural e os reais motivos que levaram à proibição das drogas. Além dos mecanismos de controle e punição, o processo também levou à formação de mercados, lícitos e ilícitos, na conformação de uma verdadeira economia das drogas.

³ Para maiores informações sobre as comunidades terapêuticas, acessar Bardi (2019).

Assim, chegou-se a dois principais apontamentos sobre a questão das drogas: 1. sua origem se encontra na mercadorização da vida social e no proibicionismo; e 2. seu tratamento social é imediatista e fragmentador, deixando escapar as fortes marcas que a contradição capital/trabalho imprime ao fenômeno (Bardi, 2019).

Diante deste cenário, para uma prática profissional, é importante que a identificação dos usuários de drogas como "problema" seja questionada, sendo necessário estabelecer outras compreensões, para além da classificação dicotômica entre "doença" ou "marginalidade", historicamente construída e reproduzida em relação a estes sujeitos. Além disso, é primordial que o terapeuta ocupacional pautem uma intervenção ampliada, para além do uso das drogas, com vistas a promover o fortalecimento dos vínculos e da rede de suporte social, bem como o acesso aos direitos e a ampliação do repertório de vida.

Desse modo, demarca-se que a questão das drogas não se trata de um caso "de polícia", tão pouco "de mais clínicas ou comunidades terapêuticas", uma vez que os danos sociais provocados pelo uso das drogas são bem mais significativos e perversos na vida desses indivíduos e suas famílias do que os efeitos da droga em seu organismo (Albuquerque, 2018).

Neste mirante, a terapia ocupacional, enquanto profissão que participa da reprodução das relações entre as classes, por meio de políticas sociais e em toda a sua contradição, não pode se abster do debate e da responsabilidade sobre suas posições teóricas, políticas e práticas. Faz-se necessário um projeto profissional antiproibicionista e antimanicomial, como também antirracista, feminista e anticapitalista.

Referências

- Albuquerque, C. S. (2018). "Questão das drogas" e o serviço social: um desafio posto à profissão. In *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social* (pp. 1-17). Vitória: UFES.
- Quarentei, M. S. (2001). Terapia Ocupacional e produção de vida. In *Anais do 7º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional* (pp. 1-3). Porto Alegre: ABRATO.
- Almeida, M. C. & Soares, C. R. S. (2016). Terapia Ocupacional e assistência social: subsídios para uma inserção crítica no campo. In R. E. Lopes & A. P. S. Malfitano (Eds.), *Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos* (pp. 155-177). EdUFSCar.
- Bardi, G. (2019). *Entre a "cruz" e a "caldeirinha": doses diárias de alienação nas comunidades terapêuticas religiosas* [Tese de doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo]. https://sappg.ufes.br/tese_drupal//tese_13919_Giovanna%20Bardi.pdf
- Boiteux, L. (2015). Brasil: Reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, 21(Suplemento Especial), 1-6. https://cetadobserva.ufba.br/sites/cetadobserva.ufba.br/files/5_0.pdf
- Brasil. (2001). *Manual de Redução de Danos*. Ministério da Saúde.
- Feltran, G. S. (2008). *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo* [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas]. <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280325>
- Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup., 6(4), 1462-1473, 2022.

Fiore, M. (2014). O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. In S. S. Shecaira (Ed.), *Drogas: uma nova perspectiva* (pp. 137-156). IBCCRIM.

Gallassi, A. D. & Santos, V. (2014). A necessária e urgente mudança na abordagem das pessoas em sofrimento pelo uso de drogas. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, 22(Suplemento Especial), 1-4. <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2014.024>

Iamamoto, M. V. (2011). *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. Cortez.

Jansen, N. (2007). Drogas, Imperialismo e Luta de classes. *Revista Urutagua*, (12), 1-16. <http://www.urutagua.uem.br/012/12jansen.pdf>

Labate, B. C., Fiore, M. & Goulart, S. L. (2008). Introdução. In B. C. Labate et al. (Eds.), *Drogas e cultura: novas perspectivas* (pp. 23-38). EdUFBA.

Lopes, R. E., Borba, P. L. O. & Cappellaro, M. (2011). Acompanhamento individual e articulação de recursos em Terapia Ocupacional Social: compartilhando uma experiência. *O Mundo da Saúde*, 35(2), 233-238. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/acompanhamento_individual_articulacao_recursos_terapia.pdf

Machado, A. R. (2006). *Uso prejudicial e dependência de álcool e outras drogas na agenda da saúde pública: um estudo sobre o processo de constituição da política pública de saúde do Brasil para usuários de álcool e outras drogas* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECJS-6Y7K78/1/ana_regina_machado.pdf

Marx, K. (1996). *O Capital. Crítica da Economia Política*. Livro Primeiro. Nova Cultural (Os Economistas).

Netto, J. P. (2001). Cinco notas a propósito da "questão social". *Temporalis*, 2(3), 41-49. https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

Pereira, P. E., Bardj, G. & Malfitano, A. P. S. (2014). Juventude, drogas e a desconstrução de paradigmas estabelecidos. *Cad. Ter. Ocup.* 22(Suplemento Especial), 49-60. <https://doi.org/10.4322/cto.2014.029>

Rodrigues, T. M. S. (2012). Política de drogas e a coragem da luta. *Argumentum*, 4(2), 24-33. <https://doi.org/10.18315/argumentum.v4i2.4660>

Shimoguirri, A. F. D. T. & Costa-Rosa, A. (2017). Do tratamento moral à atenção psicossocial: a terapia ocupacional a partir da reforma psiquiátrica brasileira. *Interface*, 21(63), 845-856. <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0202>

Souza, D. O. (2012). A questão do "consumo de drogas": contribuições para o debate. *Serv. Soc. e Saúde*, 11(2), 269-286. <https://doi.org/10.20396/sss.v11i2.8635213>

Torcato, C. E. M. (2016). *A história das drogas e a sua proibição no Brasil: da colônia à república* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]. https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05102016-165617/publico/2016_CarlosEduardoMartinsTorcato_VCorr.pdf

Contribuição dos autores: A autora foi responsável pela concepção, redação, revisão, formatação e organização das fontes do texto.

Recebido em: 25/02/2022

Aceito em: 20/07/2022

Publicado em: 30/11/2022

Editor(a): Ana Carollyne Dantas de Lima